



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

**EDITAL N° 021/2024**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** o resultado da avaliação curricular do processo seletivo simplificado para o cargo de **PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA** – Lei Municipal n° 3.515/2024 - Edital de Abertura **012/2024**.

**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

<b>N° INSC.</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
005	Katia Rodrigues Pedroso	1°
006	Ana Cláudia Mendes Ceretta	2°
004	Sandra Mari de Moraes Vieira	3°
001	Flávia da Rosa Rodrigues	4°
003	Elta Luzene Guterres Nachtigall	5°
002	Eduarda Elcy Souza de Freitas	6°

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA  
EM 08 DE ABRIL DE 2024

GARLENO ALVES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva  
Secretário Municipal de Administração e Desporto

End.: Rua Independência, 374 - Fones: (053) 3258 1186, 3258 1238, 3258 1215 e 3258 1205  
Fax:(53)3258 1350 - CNPJ:88141460/0001-80 - CEP:96590-000 - Santana da Boa Vista-RS